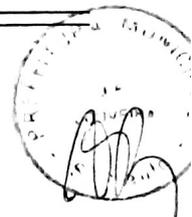




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000061



PORTARIA N.º 202/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias a licença doença, para tratamento saúde, à servidora Sra. **DANIELA ANDRIOTTI PINHEIRO**, portadora do R.G. nº 26.120.086-0, a contar de 01 de Agosto de 1.999, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3448-7/99, devendo retornar às suas atividades normais em 31 de Agosto de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE JULHO DE 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de
Julho de 1.999.


**LUÍZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**